



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Tomada de Preço nº16/2020 – Processo nº73/2020 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DA EMEF FREI VALENTIM, EMEF JOÃO MONTEIRO CABRAL, PRÉ-ESCOLA LUA DE CRISTAL, CEI GENTE FELIZ E CENTRO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM DIVERSOS LOCAIS NESTE MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, COM METRAGEM TOTAL DE 536,90M², CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas de acordo com a análise e respostas conforme Parecer Contábil nº238/2020, sob fl. 549, Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento sob fls. 551/552, e Parecer Jurídico vistos e etc, verso fl. 552, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo **IMPROVIDO** os recursos apresentados pelas empresas CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF:08.299.152/0001-49, protocolo nº 8007/2020 sob fls.505/526, e ARBO EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF:21.457.375/0001-55, protocolo nº 8093/2020 sob fls.527/543.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do processo, visando o interesse público.

Itapoá, 21 de agosto de 2020

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018